



RESOLUÇÃO Nº 14/14-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução nº 02/14-COPLAD que suspende até 31.05.2014 os efeitos da Resolução 07/05-COPLAD a qual estabelece o Programa Institucional de Distribuição de Vagas Docentes do 3º Grau;
- o processo de análise do Novo Modelo de Alocação de Vagas Docentes que se encontra em tramitação junto ao Conselho de Planejamento e Administração da UFPR, e, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 30 de junho de 2014 a suspensão dos efeitos da Resolução nº 07/05-COPLAD que estabelece normas para o Programa Institucional de Distribuição de Vagas Docentes do 3º Grau da UFPR.

Parágrafo único. As vagas ocorridas resultantes de aposentadoria, falecimento, exoneração e demissão até 30 de junho de 2014 ficam alocadas, com seus respectivos pontos, nos Setores em que ocorrerem.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 28 de maio de 2014.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente